INDICAÇÃO 085/2016

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto ao setor competente da municipalidade, as providências que se fizerem necessárias, **visando realizar a criação e implantação de um Projeto para destinação correta do lixo eletrônico no município.**

JUSTIFICATIVA:

O avanço tecnológico dos últimos anos e o crescente consumismo de equipamentos eletrônicos, geram uma preocupação ambiental, uma vez que a destinação inadequada destes equipamentos libera substancias toxicas que podem causar sérios impactos a natureza.

É considerado lixo eletrônico produtos como computadores, televisores, monitores, acumuladores de energia (bateria, pilhas, nobreaks), celulares, lâmpadas fluorescentes e eletrônicas, aparelhos e equipamentos de exames de saúde (como raio – x) e produtos magnetizados.

A presente sugestão tem por objetivo impor medidas em prol da saúde pública e da proteção do meio ambiente, possibilitando aos consumidores descartarem, tudo aquilo que, após seu período normal de uso, pode ser considerado resíduo urbano, sobretudo os que contenham metais pesados. Visa, assim, a criação e implantação de um projeto para realizar a captação do lixo eletrônico, reaproveitamento e quando não for possível o descarte correto.

Segue em anexo projeto para ilustrar o ora apresentado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de março de 2016

FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 .MAR. 2016
PROT. Nº 142
PROTOCOLO